

SANDRO RICARDO VIEIRA	18.567.206-1	DESINSETIZADOR	SQF-II
SEBASTIAO DE ALMEIDA	23.628.616-X	DESINSETIZADOR	SQF-II
SERGIO ADRIANO REINALDO LEAL	596.391	DESINSETIZADOR	SQF-II
SERGIO ANTONIO DA LUZ	20.105.574-0	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
SERGIO ANTONIO ZAINA	14.926.569	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
SERGIO APARECIDO DA SILVA	14.688.437-1	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
SERGIO BENETTAO	16.611.747	DESINSETIZADOR	SQF-II
SERGIO GONCALVES PINTO	18.168.337	DESINSETIZADOR	SQF-II
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA LEITE	10.982.722-3	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
SERGIO MARQUES DOS SANTOS	5.979.723	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SQF-II
SERGIO SUPRACIO	13.342.504-6	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
SEVERINO DE ARAUJO FONSECA	10.726.024	DESINSETIZADOR	SQF-II
SHIRLEI DE OLIVEIRA LIMA DE SOUSA	18.940.880	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
SHIRLEY DA SILVA VIEIRA ANDRADE	17.845.830-2	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
SIDNEI BRICHI JUNIOR	40.754.320-X	DESINSETIZADOR	SQF-II
SIDNEI FRANCISCO	18.890.623-X	DESINSETIZADOR	SQF-II
SIDNEI LEONCIO DA SILVA	17.007.766-4	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
SIDNEY MARIANO DA SILVA	19.413.041-1	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
Nome	RG	Denominação da função-atividade	Subquadro
SIGMAR ESTER CAMPOS	11.865.411-1	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
SILMARA APARECIDA NATALINO	15.524.198	AGENTE TECNICO DE SAUDE	SQF-II
SILVANA POLONI	23.988.970-8	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
SILVIA DE PAULA SOUZA	22.508.464	AGENTE TECNICO DE SAUDE	SQF-II
SILVIA MARIA MARQUES	17.217.710-8	DESINSETIZADOR	SQF-II
SILVIA VALERIA MARCHETTE	8.048.212-0	DESINSETIZADOR	SQF-II
SILVIO ALEXANDRE MERTZ	19.405.318	DESINSETIZADOR	SQF-II
SILVIO CARVALHO DA SILVA	14.387.190-0	ENGENHEIRO AGRONOMO VI	SQF-II
SILVIO CESAR SPERANDIU	26.548.207-0	DESINSETIZADOR	SQF-II
SILVIO HIROSHI MURATA	5.278.995	ENGENHEIRO V	SQF-II
SILVIO NEVES SANCHES	29109356-5	DESINSETIZADOR	SQF-II
SIMONE FRANCISCA MACHADO SILVA	21.944.270-8	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
SIMONE MARTA CATARINO	21.671.971-9	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
SIRLE ABDO SALLIOM SCANDAR	15.205.828-X	AGENTE TECNICO ASSIST. A SAUDE	SQF-II
SONIA ALVES DE FREITAS	20.373.679-5	DESINSETIZADOR	SQF-II
SONIA CRISTINA CARVALHO DE MELO BRITO	9.139.249-4	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
SONIA CRISTINA RABELO VILA REAL	132.588.778	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
SONIA MARIA DOS SANTOS ARAUJO CAETANO	15.855.305-6	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
SONIA RAIMUNDA BRITO MARTINS	10.466.614	AGENTE TECNICO DE SAUDE	SQF-II
SONIA REGINA MENDONÇA. BENTO DA SILVA	22.596.602-5	DESINSETIZADOR	SQF-II
SUELI CONTI RIZZATO	13.661.051-1	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
Nome	RG	Denominação da função-atividade	Subquadro
SUELI DOS SANTOS SILVA PEREIRA	25.816.804-3	AGENTE TECNICO DE SAUDE	SQF-II
SUELI FERREIRA DA SILVA	15.618.323	AUXILIAR SERV.GERAIS	SQF-II
SUELI YASUMARO DIAZ	8141148-0	AGENTE TECNICO ASSIST. A SAUDE	SQF-II
TANIA HARUMI HIRATA	29.113.149-9	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
TANIA MARA TOMIKO SUTO	21.479.690	AGENTE TECNICO DE SAUDE	SQF-II
TERESINHA DE CASSIA MOREIRA ZAUPA	12.327.545-3	AGENTE TECNICO DE SAUDE	SQF-II
UBIRANI DE CARVALHO	17.140.597	DESINSETIZADOR	SQF-II
ULISSES DA SILVA	153.075.302	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
VALDECI PEREIRA DA COSTA	18.909.242-7	AGENTE TECNICO DE SAUDE	SQF-II
VALDECI SANTOS DA SILVA	20.732.502	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALDECIR APARECIDO CANDIDO	10.824.923	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALDECIR CESAR GOMES	13.216.684	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
VALDECIR MAGINA RIBEIRO	9.964.434	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALDECIR MAURICIO	15.415.295	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALDEIR ALBINO DE SOUZA	17.978.657-X	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALDEMIR ALBINO DE SOUZA	17.978.636	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALDEMIR ANTONIO CHIAVELI	23.879.602-4	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALDEMIR ANTONIO MACHADO CASTANHEIRA	16.424.669	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALDETE APARECIDA MONTOJA PEREIRA	5.845.979-0	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
VALDEVINO PEREIRA NEVES	18.066.676	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALDIR FAUSTO	14.206.863-9	AUXILIAR DE LABORATORIO	SQF-II
Nome	RG	Denominação da função-atividade	Subquadro
VALDIR GUINAMI	12.567.707	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
VALDIR MARIANO NEVES	15.248.771-2	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALDIR ROQUE DOS SANTOS	15.740.206-X	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALDIR SALLES	13.920.766	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
VALDIR SAMPAIO LISBOA	9.926.370	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALDOMIRO RODRIGUES DE ARAUJO FILHO	25.980.219-0	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALERIA CRISTINA DE ARAUJO	17.959.925	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
VALERIA SILVA SOARES FREITAS	17.904.903	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
VALMIR ALBINO DE SOUZA	12.158.473	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALMIR ROBERTO ANDRADE	9.064.856	ENGENHEIRO VI	SQF-II
VALNEIDE AP DE FREITAS MARTINS	10.812.817-9	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALQUIRIA ALEXANDRE S MOTA	16.779.185-0	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
VALRIDES BUZZETTI ERNESTO	18.538.676-3	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALTER ANTONIO DE PIERI	14.722.958	DESINSETIZADOR	SQF-II
VALTER DE SOUZA	6.889.523	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
VALTER GONCALVES DA SILVA	24.434.419-X	DESINSETIZADOR	SQF-II
VANDELINO SILVA DOS ANJOS	11.709.174	DESINSETIZADOR	SQF-II
VANDERLEI LUNICIO DA SILVA	14.342.845	DESINSETIZADOR	SQF-II
VANDERLEI RICCI	19.531.734	DESINSETIZADOR	SQF-II
VANDETE JULIANA ALMEIDA	30.776.427-8	DESINSETIZADOR	SQF-II
VANESSA CAMARGO GARBELOTO OTRERA	25.179.444-1	TECNICO DE LABORATORIO	SQF-II
VANESSA CHRISTE HELFSTEIN	34.419.813-3	DESINSETIZADOR	SQF-II
VANILDO ARAUJO	10.366.101	DESINSETIZADOR	SQF-II
Nome	RG	Denominação da função-atividade	Subquadro
VERA APARECIDA OLIVEIRA ESTEVAO	11.152.744	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
VERA LUCIA ATAIDE ROMAO	13.903.386-5	AGENTE TECNICO DE SAUDE	SQF-II
VERA LUCIA LOURENCO SANTIAGO	20.018.809-4	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
VERA LUCIA MARION	15.501.601-5	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II
VERA LUCIA MATIAS OLIVEIRA	16.576.192	AGENTE TECNICO DE SAUDE	SQF-II
VICENTE ALVES CRUZ	14.481.234	DESINSETIZADOR	SQF-II
VICENTE PAULA VANNI NETO	8.036.234-5	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
VICENTE SEBASTIAO GONCALVES DA SILVA	5.311.252	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
VILSON APARECIDO REGINATO	20.097.227	DESINSETIZADOR	SQF-II
VINICIUS ALESSANDRO DE LIMA	23.163.756-1	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
VINICIUS CESAR INACIO	40.628.785-5	DESINSETIZADOR	SQF-II
VIRGILIO PONTOLIO FILHO	23.788.832-4	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
WAGNER APARECIDO CASAGRANDE	16.215.195	DESINSETIZADOR	SQF-II
WAGNER FRANCISCO AVIAN	22.842.530-X	DESINSETIZADOR	SQF-II
WAGNER VOLCOV	22.579.988-1	DESINSETIZADOR	SQF-II
WANDERLEI COELHO SOUSA	11.017.829	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
WANDERLEY RODRIGUES DA SILVA	13.169.873	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
WASHINGTON LUIZ TELES SERRAO	27.042.588-3	DESINSETIZADOR	SQF-II
WILLIAM CANDIDO DE JESUS	22.072.010-1	DESINSETIZADOR	SQF-II
WILLIAM THOMAZ DA SILVA	41.382.696-X	DESINSETIZADOR	SQF-II
WILSON ANTONIO DE SOUZA	17.516.992-5	DESINSETIZADOR	SQF-II
WILSON ROBERTO DO AMARAL	16.591.427-0	DESINSETIZADOR	SQF-II
Nome	RG	Denominação da função-atividade	Subquadro
WILSON TADEU VIEIRA DE SOUSA	35.014.524-6	OFICIAL OPERACIONAL	SQF-II
YARA APARECIDA ROSA	16.578.357-6	AUXILIAR SERV.GERAIS	SQF-II
ZENAIDE APARECIDA DE AGUIAR BUENO	17.625.857-7	AGENTE TECNICO DE SAUDE	SQF-II
ZILDA FREIRE SANTANA	9.406.389-8	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SQF-II

DECRETO Nº 66.665, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Da providências relativas à extinção da Superintendência de Controle de Endemias - SUCEN, criada pelo Decreto-Lei nº 232, de 17 de abril de 1970

RODRIGO GARCIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei nº 17.293, de 15 de outubro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Ficam transferidas para a Secretaria da Saúde todas as atribuições da Superintendência de Controle de Endemias – SUCEN, em especial a promoção do controle das doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários no Estado de São Paulo, através da realização de pesquisas e atividades necessárias ao avanço dos conhecimentos científicos e tecnológicos, bem como da cooperação e da assistência aos governos municipais, executores das ações locais, no controle de artrópodes

ação da Coordenadoria de Controle de Doenças da Secretaria da Saúde, que deverão permanecer sob a guarda desta.

Artigo 4º - As Secretarias de Orçamento e Gestão e da Fazenda e Planejamento, em seus respectivos âmbitos de atuação, adotarão as providências necessárias ao cumprimento deste decreto.

Artigo 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2022.

Palácio dos Bandeirantes, 14 de abril de 2022

RODRIGO GARCIA

Amauri Gavião

Chefe de Gabinete, Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Governo

Jeancarlo Gorinchteyn

Secretário da Saúde

Tomás Bruginski de Paula

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Secretaria da Fazenda e Planejamento

Nelson Baeta Neves Filho

Secretário de Orçamento e Gestão

Cauê Macris

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 14 de abril de 2022.

Atos do Governador

DECRETO(S)

DECRETO DE 14-4-2022

Designando, com fundamento no art. 23 da Lei 12.548-2007, Lucas Caffarena Becker, RG 53.673.612-1, como suplente, para compor o Conselho Estadual do Idoso, na qualidade de representante da Secretaria de Desenvolvimento Social, em complementação ao mandato de Felipe Madio de Oliveira.

Governo

CHEFIA DE GABINETE

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Responsável pela Coordenadoria de Administração, de 14-4-2022

No processo SEGOV-PRC-2021-00504: "Homologo, nos termos do inc. VI do art. 43 da LF 8.666-93, os atos praticados na Concorrência 2-2022, referente a outorga de permissão de uso remunerada, de área específica estimada em 162 m², localizada no Palácio dos Bandeirantes, destinada à exploração de lanchonete e cafeteria, que integra o edital de licitação, bem como Adjudico o objeto à licitante vencedora, SHA Comércio de Alimentos Ltda.”

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Retificação do D.O. de 5-3-2022

No Edital de Abertura 1-2022 – Processo de Progressão 2015, Oficial Administrativo apto a concorrer leia-se como segue e não como constou: Márcia Luiza Oliveira Garcia, RG 19.120.517-5, não está apta a concorrer por não ter cumprido o Estágio Probatório.

COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO E DE REGISTRO CADASTRAL

ATA DE ABERTURA DE SESSÃO PÚBLICA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA 2-2022, PROCESSO SEGOV-PRC-2021-0504, QUE TRATA DA OUTORGA DE PREMISSÃO DE USO REMUNERADA, DE ÁREA ESPECÍFICA ESTIMADA EM 162m² LOCALIZADA NO PALÁCIO DOS BANDEIRANTES, DESTINADA À EXPLOCAÇÃO DE LANCHONETE E CAFETERIA, NOS TERMOS DEFINIDOS NO EDITAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO

As 10 horas e 5 minutos, do dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, na Sala Arouche, 1º andar do Palácio dos Bandeirantes, sito à Avenida Morumbi, 4.500, São Paulo – SP, foi dado início a Sessão de Abertura Pública da Concorrência 2-2022, da Secretaria de Governo, pela Presidente da Comissão Julgadora de Licitação, Regisa Pimental da Matta Machado, acompanhada dos membros, Luis Pinheiro de Lima e Giuseppina Angela Maria Cirino de Souza, os quais foram designados pela Portaria CA-1, de 26-3-2020. Foram entregues pelas licitantes os Envelopes 1 e 2, "Proposta de Preços" e "Habilitação", respectivamente, bem como as declarações complementares conforme item 3 do edital, passando-se em seguida ao credenciamento dos representantes das licitantes: 1 – Credenciamento: 1 – SHA Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 61.980.272/0001-90, representada por Lucas Batista Pereira Alciprete, RG 44.067.336-7 SSP/SP, CPF 337.109.248-80; II – Ação Eventos Eireli, CNPJ 09.480.319/0001-36, representada por Paulo Sérgio Varella, RG 7.717.044-1 SSP/SP, CPF 039.809.328-85. Em seguida, a Presidente solicitou aos licitantes que avaliassem os envelopes, os quais constataram que se encontravam inviolados. Após, a comissão procedeu a abertura dos envelopes 1 – Proposta de Pregos, tendo sido examinados e rubricados pela comissão e pelos representantes das licitantes presentes. Aberta a palavra, não houve manifestação. 1. Propostas e Classificação: Foram Classificadas 2 propostas, conforme a ordem que segue:

1ª) SHA Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ 61.980.272/0001-90, no valor de R\$ 22.000,00 de retribuição mensal. 2ª) Ação Eventos Eireli, CNPJ 09.480.319/0001-36, no valor de R\$ 19.300,00 de retribuição mensal. As licitantes renunciaram, integral e expressamente ao direito de apresentação de recurso. Terminada a análise das propostas, passou-se à fase de Habilitação. 2. Habilitação: Os documentos de habilitação relativos às 2 únicas propostas apresentadas e classificadas, foram analisados pelos membros da Comissão de Licitação e pelas licitantes presentes, os quais constataram que foram atendidos todos requisitos do edital. As licitantes renunciaram, integral e expressamente ao direito de apresentação de recurso. Aberta a palavra, não houve manifestação. Nada mais digno de registro, a Senhora Presidente deu por encerrada a sessão, a qual vai assinada pelos membros da Comissão Julgadora de Licitação e Registro Cadastral.

REGISA PIMENTAL DA MATTA MACHADO

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação da Secretaria de Governo

LUIS PINHEIRO DE LIMA

Membro da Comissão Julgadora de Licitação da Secretaria de Governo

GIUSEPPINA ANGELA MARIA CIRINO DE SOUZA

Membro da Comissão Julgadora de Licitação da Secretaria de Governo

LUCAS BATISTA PEREIRA ALCIPRETE

SHA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

PAULO SÉRGIO VARELLA

ACÃO EVENTOS EIRELI

FUNDO SOCIAL DE SÃO PAULO

CHEFIA DE GABINETE

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo FUSSP: n.º SG-PRC-2020/00851

Parecer CJ/SG nº 149/2019

Partícipes: O Estado de São Paulo, por intermédio do Fundo Social de São Paulo – FUSSP e a Associação Central e Comunitária do Conjunto Habitacional Brasília B-3.

Do Objeto: Termo de Colaboração, decorrente de chamamento público nº 03/2019, tem por objeto a transferência de recursos materiais e financeiros à OSC, objetivando a implantação e execu-

ção do projeto “Escola de Moda, Casa e Papelaria”, situado neste Município de São Paulo.

Valor: R\$ 15.803,67 (quinze mil, oitocentos e três reais e sessenta e sete centavos), sendo R\$ 8.859,67 (oito mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), de responsabilidade do FUSSP, programa de trabalho 08.244.5102.2313-0000, onerando a U.O. 51004 (FUSSP), U.G.O. 510013, U.G.E. 510032, natureza da despesa 335043-90 (outras subvenções), e R\$ 6.944,00 (seis mil, novecentos e quarenta e quatro reais) a título de contrapartida por parte da OSC.

Da Vigência: O prazo de vigência desta parceria é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data da Assinatura: 14/04/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Processo FUSSP: n.º SEGOV-PRC-2022/00992

Parecer: CJ/SG n.º 140/2021

Partícipes: O Estado de São Paulo, por meio do Fundo Social de São Paulo – FUSSP e o Município de Jeriquara.

Do Objeto: Realização de cursos no âmbito do Programa Escola de Qualificação Profissional, mediante transferência de recursos materiais e financeiros, de acordo com o Plano de Trabalho constante do Processo SEGOV-PRC-2022/00992.

Do Valor: O valor do presente convênio é estimado em R\$ 24.272,04, sendo R\$ 7.472,04 de responsabilidade do FUSSP, na forma detalhada na Cláusula Quarta, e R\$ 16.800,00 responsabilidade do CONVENENTE.

Recurso: Os recursos financeiros a cargo do FUSSP onerarão a classificação funcional programática 08128510253310000 no elemento econômico da dotação orçamentária.

Vigência: 12 (doze) meses, contados da assinatura do presente instrumento.

Data de Assinatura: 04 de abril de 2022.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO

DIRETORIA DE PROCEDIMENTOS E LOGÍSTICA

Autos 1839/DER/53 – EMPRESA PRINCESA DO NORTE S/A., DEFIRO o pedido da permissionária, e AUTORIZO em caráter EFETIVO, a operação da linha rodoviária entre São Paulo e Ourinhos conforme tabela de horários e distâncias de fl. 767, a contar da data de publicação no D.O.E.

Autos 7046/DER/72 – EXPRESSO ITAMARATI S/A., DEFIRO o pedido da permissionária, de prorrogação da paralisação temporária da linha suburbana entre Araçatuba e Gastão Vidigal, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação no D.O.E.

Autos 6987/DER/72 – EXPRESSO PRATA LTDA., DEFIRO o pedido da permissionária, de prorrogação da paralisação temporária da linha rodoviária entre Bauru e São Paulo, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação no D.O.E.

Autos 3325/DER/59 – EXPRESSO PRINCESA DO NORTE S/A., DEFIRO o pedido da permissionária, de prorrogação da paralisação temporária da linha rodoviária entre Ourinhos e Piraju, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação no D.O.E.

Autos 8509/DER/78 – EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA., DEFIRO o pedido da permissionária, e AUTORIZO em caráter EFETIVO, a operação da linha rodoviária entre Andradina e Campinas, conforme tabela de horários e distâncias de fl. 475, a contar da data de publicação no D.O.E.

Autos 8551/DER/78 – VIAÇÃO SANTA CRUZ S/A., DEFIRO o pedido da permissionária, de alterações na tabela do Itinerário A e estabelecimento dos Itinerários B (Via Cesário Lange) e C (Via Laranjal Paulista), e assim pela operação da linha rodoviária entre Jaú e São Paulo, conforme fls. 183/186, em caráter efetivo, a contar da data de publicação no D.O.E.

Autos 3432/DER/59 – EMPRESAS REUNIDAS PAULISTA DE TRANSPORTES LTDA., DEFIRO o pedido da permissionária, e AUTORIZO em caráter EFETIVO, a operação da linha rodoviária entre Campinas e Araçatuba, conforme tabela de horários e distâncias de fls. 446/447, a contar da data de publicação no D.O.E.

Autos 8499/DER/78 – RÁPIDO FÊNIX VIAÇÃO LTDA., DEFIRO o pedido da permissionária, para paralisação da linha rodoviária entre Conchas e São Paulo, pelo prazo de até 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de publicação no D.O.E.

Autos 8554/DER/78 – RÁPIDO FÊNIX VIAÇÃO LTDA., DEFIRO o pedido da permissionária, para paralisação da linha rod